

# Comité de Representantes



Asociacion Latinoamericana  
de Integracion  
Associação Latino-Americana  
de Integração

49

## SUMÁRIO

ALADI/CR/Ata 88  
Sumário  
7 de agosto de 1984  
(9 de agosto de 1984)

RESERVADO

### 1. Aprovação da ordem do dia.

#### - Data nacional das:

- . República da Bolívia: 6 de agosto; e
- . República do Equador: 10 de agosto próximo.

### 2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.47).

- 1) Representação Permanente do Brasil. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 8 (Segundo Protocolo modificativo).

(Envia cópia do Decreto no. 89.823, de 20 de junho passado, pelo qual entra em vigor esse instrumento, subscrito entre o Brasil e a Bolívia, em 13 de dezembro de 1983).

- 2) Representação Permanente do Paraguai. Acordo Regional referente à preferência tarifária regional.

(Com referência a sua nota 258, de 17 de junho passado, envia lista de produtos omitidos involuntariamente na relação de produtos excetuados da preferência tarifária regional e lista que contém correções e ajustamentos de posições tarifárias detetadas na lista originalmente apresentada. Solicita que se considere a inclusão dos mencionados produtos e correções na lista de exceções do Paraguai à preferência tarifária regional).

APROVA-SE.

ALADI/CR/di 88.24.

O tema será considerado em reunião de Chefes de Representação.

- 3) Representação Permanente da Venezuela. Acordo comercial na indústria do vidro. Carta de intenção.

ALADI/CR/di 121.

(Comunica a intenção de seu Governo de participar das negociações para a celebração do mencionado Acordo, expressando o desejo de que as mesmas se realizem no mês de novembro próximo, oportunidade na qual se realizarão as renegociações de alguns acordos comerciais).

- 4) Convocação e agenda da sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 31).

O tema será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

- 5) Secretaria. Acordo 33 do Comitê de Representantes.

Anuncia que, tendo transcorrido o prazo de cinco dias para receber as objeções que os países possam formular ao pedido de correções enviadas e não as tendo recebido, fica livre para dar cumprimento ao disposto na letra i) do artigo terceiro da Resolução 30.

- Posteriormente à publicação do documento ALADI/SEC/di 2.47 recebeu-se a seguinte nota:

- 6) Representação Permanente do Chile. Vigência do Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16 (indústria química derivada do petróleo) e o Segundo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 21 (indústria química).

ALADI/CR/di 72.6 y 41.5.

(Comunica que no Diário Oficial no. 31.931 de 25 de junho do presente ano, foi publicado o Decreto do Ministério da Fazenda no. 355, de 24 de abril de 1984, que dispõe sobre a aplicação dos mencionados instrumentos).

- 3. Relatório da Secretaria sobre o estado dos trabalhos referentes ao Acordo Monetário (ALADI/CM/Resolução 10 (II) e sobre a Resolução 28 do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários).

//

4. Relatório da Secretaria sobre a mis  
são de cooperação técnica ao BID.

5. Consenso de Cartagena (ALADI/SEC/  
di 139).

Com referência aos temas dos pontos 3,  
4 e 5, a Secretaria apresentará um re-  
latório adicional ao apresentado nesta  
sessão.

6. Projeto de regulamento do Fundo cons-  
tituído pela Resolução 8 (II), ar-  
tigo quinto, do Conselho de Minis-  
tros (ALADI/CR/PA 9).

APROVA-SE o Acordo 34, sobre "Normas de  
constituição e utilização do Fundo es-  
tabelecido pela Resolução 8 (II), arti-  
go quinto, do Conselho de Ministros".

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

321

**APROVADA**  
NA 90 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 88  
7 de agosto de 1984  
Hora: 11h 05m às 12h 30m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
  - Data nacional das:
    - . República da Bolívia: 6 de agosto; e
    - . República do Equador: 10 de agosto próximo.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.47).
  - 1) Representação Permanente do Brasil. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 8 (Segundo Protocolo modificativo) (ALADI/CR/di 88.24).
  - 2) Representação Permanente do Paraguai. Acordo regional referente à preferência tarifária regional.
  - 3) Representação Permanente da Venezuela. Acordo Comercial na indústria do vidro. Carta de intenção (ALADI/CR/di 121).
  - 4) Convocação e agenda da sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 31).
  - 5) Secretaria. Acordo 33 do Comitê de Representantes.
  - 6) Representação Permanente do Chile. Vigência do Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16 (indústria química derivada do petróleo) e o Segundo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 21 (indústria química) (ALADI/CR/di 72.6 e di 41.5).

//

3. Relatório da Secretaria sobre o estado dos trabalhos referentes ao Acordo Monetário (ALADI/CM/Resolução 10 (II) e sobre a Resolução 28 do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários).
4. Relatório da Secretaria sobre a missão de cooperação técnica ao BID.
5. Consenso de Cartagena (ALADI/SEC/di 139).
6. Projeto de regulamento do Fundo constituído pela Resolução 8 (II), artigo quinto, do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PA 9).

---

Preside:

ANTONIO FÉLIX LÓPEZ ACOSTA

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Emilio Ramón Pardo, Rodolfo Ignacio Rodríguez e Juan José Martínez (Argentina); Isaac Maidana Quisbert (Bolívia); Alfredo Teixeira Valladão, Luiz Cláudio Pereira Cardoso e Mauro Luis Iecker Vieira (Brasil); Santiago Salazar Santos e Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto, Hernán Brantes Glavić (Chile); Hernán Cueva Eguiguren e José Alberto Peña herrera Echeverría (Equador); Arturo González Sánchez e Andrés Falcón Mateos (México); Antonio Félix López Acosta e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Álvarez, Juan Luis Reus Luxardo, Carlos Berninzon Devescovi e Eduardo Gómez Sánchez Gutti (Peru); José María Michetti Bonsignore e Héctor Carlevaro Torres (Uruguai); Jenny Clauwaert González (Venezuela); José María Puppo (CEPAL).

Secretario-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

Secretaria: RICARDO PASCALE.

---

gml

//

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE.

- Data nacional das:

- . República da Bolívia: 6 de agosto; e
- . República do Equador: 10 de agosto próximo.

PRESIDENTE. Permito-me manifestar que ontem a irmã República da Bolívia comemorou mais uma data da Independência, que cento e cinquenta e nove anos atrás Bolívar e Sucre alcançaram depois da batalha de Junín.

Congratulamo-nos em nome do Comitê e no meu próprio e desejamos paz e prosperidade ao Governo e ao povo da irmã República da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Agradeço suas palavras, Senhor Presidente, por ocasião da data nacional de meu país, palavras que te rei muito prazer em transmitir a meu Governo.

PRESIDENTE. Da mesma forma, e adiantando-me, o próximo dia 10 de agosto, a irmã República do Equador estará celebrando a data histórica de sua Independência, depois de cento e setenta e cinco anos.

Com esse mesmo motivo, em nome do Comitê e no meu próprio permito-me expressar-lhes nossas felicitações e o desejo de paz e prosperidade para o Governo e para o povo da irmã República do Equador.

Representação do EQUADOR (Hernán Cueva Eguiguren). Unicamente desejo manifestar o profundo agradecimento do povo e do Governo do Equador pelas felicitações que Vossa Excelência houve por bem manifestar-nos, em seu nome e em nome do Comitê pela celebração no meu país, no próximo 10 de agosto, de um novo aniversário de seu primeiro grito de Independência.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.47).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Corresponde dar entrada ao documento ALADI/SEC/di 2.47, que contém as seguintes notas recebidas e os documentos elaborados para a presente sessão.

gml

//

//

1) Representação Permanente do Brasil. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 8 (Segundo Protocolo modificativo) (ALADI/CR/di 88.24).

"No. 115. Montevideu, em 3 de agosto de 1984.

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, cópia do Decreto no. 89.823, de 20 de junho passado, que coloca em vigor o Protocolo Modificativo do Acordo de alcance parcial no. 8, Brasil-Bolívia, assinado em 13 de dezembro de 1983."

2) Representação Permanente do Paraguai. Acordo regional referente à preferência tarifária regional.

"No. 319/84. Montevideu, em 2 de agosto de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Arturo González Sánchez, Vice-Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Vice-Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me à lista de exceções à preferência tarifária regional apresentada por meu país, através de sua nota CR no. 258/84, de 17 de junho próximo passado, para dar cumprimento ao disposto no artigo 8 do Acordo Regional no. 4.

Nesse sentido permito-me enviar a Vossa Excelência uma lista de produtos omitidos involuntariamente na relação de produtos excetuados da preferência tarifária regional e outra lista que contém correções e ajustes de posições tarifárias detectadas na lista originalmente apresentada.

Por tudo o que antecede, solicito a Vossa Excelência a gentileza de considerar a inclusão dos mencionados produtos e correções na lista de exceções do Paraguai à preferência tarifária regional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Doutor Antonio Félix López Acosta, Embaixador."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Como na sessão anterior foi feita uma comunicação informal sobre esta situação, os Senhores Representantes consideraram oportuno vê-la em uma reunião de Chefes. De modo que talvez, como foi distribuída esta nota com antecedência pela Secretaria a cada uma das Representações, corresponderia que em uma próxima reunião de Chefes fosse possível considerar este problema.

PRESIDENTE. Como indica a Secretaria e como o tema já foi considerado em uma sessão anterior, este assunto passa para uma reunião de Chefes que será convocada oportunamente.

//

//

3) Representação Permanente da Venezuela. Acordo Comercial na indústria do vidro. Carta de intenção (ALADI/CR/di 121).

"No. 725. Montevideu, em 3 de agosto de 1984. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência por ocasião de comunicar-lhe a intenção do Governo da Venezuela de participar das negociações para a celebração de um acordo comercial sobre produtos do setor da indústria do vidro, atendendo às recomendações feitas na segunda reunião empresarial do setor.

Outrossim, quero expressar-lhe nosso desejo de que essas negociações se realizem no mês de novembro próximo, oportunidade na qual serão renegociados alguns acordos comerciais.

Aproveito a oportunidade para expressar os protestos de minha mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente. (a) Jenny Clauwaert González, Segundo Secretário, em Comissão, Encarregada de Negócios a.i."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Ficam informadas as Representações que tenham interesse em negociar este Acordo na indústria do vidro.

4) Convocação e agenda da sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 31).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Com referência a este ponto, solicitaríamos de modo especial aos Senhores Representantes que este documento fosse tratado na próxima sessão do Comitê para que a convocação para o Conselho seja feita, dado estar muito próxima a data.

Como os Senhores poderão notar através do documento Proposta 31, onde está a fundamentação da Secretaria para esta convocação, a reunião se realizaria de 17 a 20 de setembro de 1984, sendo necessário realizar as tratativas com a República Dominicana e com os bancos centrais a respeito da respectiva comunicação com uma antecedência de alguns dias. Rogaremos, portanto, que na próxima reunião, que poderá ser na próxima semana, dentro de oito dias, pudessemos considerar no Comitê este projeto de resolução.

5) Secretaria. Acordo 33 do Comitê de Representantes.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Também corresponderia que a Secretaria desse uma informação neste ponto de "Assuntos em pauta". É sobre o Acordo 33, aprovado pelo Comitê de Representantes na sessão anterior.

gml

//



//

A comunicação seria a seguinte: que tendo transcorrido o prazo de cinco dias fixados pela Secretaria para receber as objeções por parte das Representações e não tendo recebido nenhuma, a Secretaria fica em liberdade para cumprir o disposto na letra i) do artigo terceiro da Resolução 30, no que se refere à correção do erro, proposta pela solicitação da Representação da Colômbia.

Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.47 foi recebida a seguinte nota:

- 6) Representação Permanente do Chile. Vigência do Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16 (indústria química derivada do petróleo) e do Segundo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 21 (indústria química) (ALADI/CR/di 72.6 e di 41.5).

"No. 37/84. Montevideu, em 6 de agosto de 1984.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral e tem a honra de informar-lhe que no Diário Oficial da República do Chile no. 31.931, de 25 de julho deste ano, foi publicado o Decreto do Ministério da Fazenda no. 355, de 24 de abril de 1984, que dispõe a aplicação do Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16 (indústria química derivada do petróleo) e do Segundo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 21 (indústria química).

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

3. Relatório da Secretaria sobre o estado dos trabalhos referentes ao Acordo Monetário (ALADI/CM/Resolução 10 (II) e sobre a Resolução 28 do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários).
4. Relatório da Secretaria sobre a missão de cooperação técnica ao BID.
5. Consenso de Cartagena (ALADI/SEC/di 139).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Com referência ao ponto 3, Relatório da Secretaria sobre o estado dos trabalhos referentes ao Acordo Monetário-ALADI, já na sessão anterior a Secretaria fez uma síntese de todo o desenvolvimento histórico deste assunto para a Associação, visto que, dentro do manifestado anteriormente e que consta em atas, não somente foram etapas cumpridas pela Secretaria senão pelo conjunto da Associação dentro de sua organização institucional, corresponde também a atuação do Conselho de Política Financeira e Monetária.

Restaria, talvez, Senhor Presidente, neste momento receber as observações e as manifestações que desejem fazer os Senhores Representantes sobre o tema: e a Secretaria está disposta a dar os esclarecimentos e o complemento necessário, de acordo com as intervenções dos Senhores Representantes.

//

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Senhor Presidente, seremos muito breves porque se o mau é breve, não é tão mau; mas, com sua licença desejaria referir-me um pouco aos três temas em conjunto para ter uma certa coerência no que quero dizer.

Desejaria começar pelo Consenso de Cartagena, documento que, oportunamente, nos enviou a Representação da Colômbia e, apresentando-o depois a Representação argentina por instruções do Governo.

Sinceramente creio, Senhor Presidente, que este Consenso vem informar este Comitê escapando, porém, a sua competência. É talvez um dos documentos mais importantes neste processo de unidade dos países da América Latina na procura de posições comuns em temas tão importantes como, neste caso, a dívida externa, mas tem seus próprios caminhos que, obviamente, não correspondem ao nosso Comitê. Mas, ao analisá-lo em forma privada em alguma oportunidade anterior, todos tivemos a sensação de que se esta é uma gestão que se refere à atuação para fora da região, algo corresponde ao Comitê, e é o que podemos fazer no campo da auto-ajuda e no aperfeiçoamento de nosso sistema ALADI de comércio e de nosso sistema ALADI de pagamentos.

Acredito sinceramente que a verdade é que, embora esta seja por definição uma Associação de tipo mais técnico do que político, um pouco de política não faz mal, e, que, pelo contrário, progredir com prudência no campo da política lhe faz muito bem.

Neste sentido, Senhor Presidente, não sei se realmente ao tomar conhecimento deste Consenso, o Comitê não deveria pensar na possibilidade de aprovar uma resolução salientando estes aspectos de auto-ajuda e estes aspectos da necessidade de aprofundar nossos sistemas de comércio e de pagamentos. Isto, no que se refere ao Consenso de Cartagena.

O segundo ponto é o "Relatório da Secretaria sobre a missão de cooperação técnica ao BID". Sobre este ponto desejaria dizer simplesmente que somos totalmente partidários de que a Secretaria tenha capacidade de uma grande iniciativa, que para a Associação e para nossos países é muito positiva e obviamente, deve estar baseada na liberdade intelectual da Secretaria. Como Representação argentina, estamos dispostos a apoiar as ações da Secretaria, embora algumas vezes possa equivocar-se, ou ir em contra de alguns pontos de vista da República Argentina. Não queremos com isso insistir na gestão da Secretaria; mas, com toda prudência, queríamos dizer que os resultados nos surpreenderam um pouco. Isto é, creio que a missão da Secretaria em Washington desviou-se um pouco; progredindo em campos um pouco mais complexos, que em alguma medida podem superpor-se com as atividades que estão realizando nossos Governos na negociação da dívida externa, e que não centralizou sua ação no que pensávamos devia ser a atividade principal da Secretaria na gestão do BID.

//

//

Se não me engano, a missão do BID surgiu do discurso do Senhor Presidente do BID aqui, neste Comitê. Dei-me ao trabalho de reler o discurso e desejaria salientar este parágrafo do Senhor Ortiz Mena: "É aqui onde podemos ver um campo de ação onde o Banco teria enorme interesse em participar com a ALADI, em levar adiante os estudos -repite- os estudos sobre os sistemas de pagamentos de uma Unidade de Integração que desempenhasse o papel da União de Pagamentos que se formou na Europa. Acreditamos que aqui há um campo de ação muito importante".

É verdade que alguns mandatos do Conselho falam de gestões para obter ou captar novos recursos externos a fim de reforçar nossos mecanismos de pagamentos, mas é evidente também, Senhor Presidente, que o tema fundamental que devemos encarar é definir primeiro nosso sistema de pagamentos, à luz de nossas diferentes iniciativas. A captação de recursos externos é um tema muito mais complicado e, em definitivo, tampouco sei muito bem, Senhor Presidente, depois das gestões da Secretaria, em que etapa do tema estamos. Minha impressão real é que a captação de recursos externos, se não é impossível, é difícil; e que as gestões da Secretaria em matéria de captação de recursos externos podem superpor, ou podem interferir a ação de nossos Governos. Isto, com referência ao relatório da Secretaria sobre a missão de cooperação técnica ao BID.

Finalmente, o "Relatório da Secretaria sobre o estado dos trabalhos referentes ao Acordo Monetário".

Na última sessão fomos informados muito brevemente sobre as gestões realizadas e também esquematicamente nos foi descrito o Acordo ALADI, tal como preparado pela Secretaria. Está baseado, como disse, nas câmaras de compensação, na unidade monetária latino-americana e no Fundo de Reserva. Este Fundo de Reserva aparece como um dos pontos capitais do sistema.

O ponto de vista da Representação argentina, Senhor Presidente, é que estamos remissos, como dissemos na sessão anterior, a explorar novas formas, mais imaginativas ou mais audazes de poder constituir um Fundo de Reserva que permita dinamizar nosso sistema de comércio e de pagamentos. Volto a repetir: em explorar outras possibilidades; não se trata de adotar decisões políticas sobre o mais conveniente, o momento ainda não chegou, mas considero que seria muito conveniente para esta Associação que estivesse presente o quanto antes em sua mesa de deliberações, todas as alternativas possíveis. Em virtude da Associação de Industriais da América Latina estar explorando outras alternativas e dado que os homens dedicados a este tema, obviamente, se manejam no campo dos negócios, aparentemente essas alternativas são pelo menos dignas de serem estudadas.

Não sei, Senhor Presidente, se um Fundo de reserva para o sistema de comércio e de pagamentos da ALADI deveria criar-se somente com recursos financeiros e não em forma mista ou exclusiva com outros recursos financeiros, como poderiam ser mercadorias das regiões, homogêneas, comerciáveis internacionalmente e com preços cotizáveis no mercado internacional. Creio que sobre este tema há muitos antecedentes a serem explorados.

gm1

//

Concluo estas considerações manifestando que oxalá pudéssemos, ao considerar estes temas, aprovar uma resolução destacando a necessidade de aprofundar os sistemas regionais de comércio e de pagamentos, como resposta da Associação às gestões que estão sendo realizadas em virtude do Conselho de Cartagena e pudéssemos adotar, através do Comitê, um mandato muito específico para a Secretaria, a fim de que esteja motivada para trabalhar no Fundo de Reserva, contemplado no Acordo Monetário-ALADI com base nos recursos financeiros, não somente com base nos recursos não financeiros. Meu temor, Senhor Presidente, é que se isto não for apresentado à mesa de negociações de forma mais ou menos rápida, poderemos incorrer em uma grave falta por omissão: que a alternativa não possa ser considerada adequadamente por não ter sido apresentada.

Creio que a seqüência não é esgotar as possibilidades de obter novos recursos financeiros para depois encarar outras possibilidades senão que, realmente, o lógico é encarar todas as alternativas possíveis ao mesmo tempo, em nível e estudos, para considerar todos os elementos de juízo que, pelos órgãos respectivos da ALADI, possam permitir, em seu momento, adotar as decisões correspondentes. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Agradecemos sua intervenção. De alguma forma os Senhores Representantes avaliarão as possibilidades que ela oferece.

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Desejaríamos, em primeiro lugar, agradecer a Representação da Argentina as ricas idéias expressas na manhã de hoje em torno do "pacote" complexo dos assuntos financeiros e monetários da Associação.

Efetivamente, foram tratados muitos temas e esta Representação compartilha das preocupações apresentadas. Não desejo reiterar os pontos de vista do Senhor Embaixador da Argentina, mas referir-me a alguns deles.

Em primeiro lugar, à liberdade de iniciativa da Secretaria, que efetivamente apreciamos e da qual compartilhamos e apoiaremos futuramente. No entanto, desejamos referir-nos também ao momento atual em que as negociações financeiras em todos nossos países, como manifestei em sessões anteriores, enquadram-se em uma complexa trama econômico-política. Portanto, fazemos um apelo para que nestes casos em que a Secretaria esteja envolvida em negociações deste tipo, seja em absoluta coordenação com os Governos para não prejudicar em nenhum momento os passos que estamos dando justamente em nossos países com esses mesmos Organismos com os que foram feitos contatos.

Pensamos que a necessidade de reunir recursos ou explorar as possibilidades de contar com maiores recursos financeiros para manejar o comércio, é realmente uma necessidade e, por conseguinte, compartilhamos da idéia de explorar todas as vias possíveis, não somente o Fundo de Reserva, que já é uma contribuição, mas que contemos com um panorama mais amplo. Isto seria feito como sondagem entre o que faz este Comitê e o que fariam as autoridades respectivas de nossos países já que, como mencionei também anteriormente, é um terreno muito fragil, um termo volátil, onde devemos atuar com muita cautela e reserva.

//

Portanto, esta parte política à que fazia menção o Senhor Representante da Argentina, de que nós compartilhamos, já está incluída nas negociações financeiras e devemos ser consciêntes delas.

Com esta recomendação concluo minha intervenção.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Com efeito, creio que as Representações da Argentina e do México consideram o assunto globalmente ao tratar os três temas que estão na ordem do dia para esta sessão.

Simplesmente, Senhor Presidente, não como defesa das ações da Secretaria senão como rico intercâmbio de idéias com os Senhores Representantes que nos podem iluminar o caminho para as futuras gestões da Secretaria, desejaria fazer alguns esclarecimentos e expressar também nossos agradecimentos pelas expressões dos Senhores Representantes da Argentina e do México.

Efetivamente, sentimo-nos muito estimulados não somente por essas expressões senão pela atitude mantida -não somente pelas Representações que fizeram uso da palavra senão por todas as demais- ao manifestar em cada momento a ampla liberdade com que deve atuar a Secretaria quanto à iniciativa de gestões que o Tratado de Montevideu 1980 também lhe outorga como competência específica.

Mas, neste caso, não somente foi em uso dessa liberdade e dessa competência e dessa atribuição que a Secretaria realizou as gestões em Nova Iorque e em Washington, senão que foi por mandato específico dos mais altos Órgãos jurídicos e políticos da Associação.

Neste caso, a Resolução 28 do Conselho de Política Financeira e Monetária nos ordena determinadas gestões sobre o aperfeiçoamento do sistema de pagamentos e créditos recíprocos da ALADI, bem como a Resolução 10 (II) do Conselho de Ministros das Relações Exteriores realizada em abril também insiste e enfatiza nessas gestões que deve realizar a Secretaria. É por mandato imperativo desses dois Órgãos, um o mais alto órgão político, o outro, o mais alto órgão técnico encarregado dos assuntos financeiros e monetários, que a Secretaria realizou essas gestões em Washington e Nova Iorque.

Desejaria ressaltar dois aspectos específicos.

Em primeiro lugar, que a Secretaria não foi a Washington e a Nova Iorque para realizar negociações com nenhum dos organismos internacionais nem tampouco, nas consultas realizadas com outras agências intergovernamentais, enfatizou-se na atuação política dos países-membros da ALADI; foram tentativas em nível técnico para ver a possibilidade de trabalhar em um sentido ou em outro, de acordo com as alternativas que tinham enquadrado o Conselho de Política Financeira e Monetária para o aperfeiçoamento do sistema de créditos e pagamentos recíprocos.

//

//

Em segundo lugar, Senhor Presidente, quanto à captação de recursos externos.

Creio que, efetivamente, compartilhamos plenamente das idéias, da reserva, da prudência com a qual devem ser realizadas todas estas tentativas, consultas ou qualquer encontro deste nível com os organismos internacionais. Mas, devemos manifestar claramente que as gestões que eventualmente a Associação possa realizar, neste caso a Secretaria, para obter recursos externos de apoio ao sistema de cooperação financeira e monetária, de nenhuma maneira interfeririam com as negociações que os países-membros estão realizando ou realizarão no futuro com os credores extra-regionais em torno da dívida externa, senão que seguem um caminho total e completamente independente.

Com efeito, o problema da dívida externa é considerado com os bancos internacionais e, no caso de outras dívidas, entram em outra esfera. Por outro lado, as gestões da Secretaria estão diretamente relacionadas com os organismos multinacionais como o BID e o Banco Mundial. Não fizemos mais do que encontros de uma primeira realização de tentativas com outros tipos de associações ou outros organismos.

Outrossim, devemos ter presente que o problema da crise do setor externo dos países em desenvolvimento, que leva a prever o déficit global na conta corrente, a balança de pagamentos entre os trinta e os quarenta bilhões de dólares, e o montante, por outro lado, dos recursos extra-regionais que se estaria pensando para captar para a Associação, é totalmente marginal. Não tem nem sequer a menor significação de uma percentagem, de um número.

Em terceiro lugar, em relação à captação de recursos externos sobre isto pedirei aqui ao Doutor Pascale que depois de minhas palavras faça também uma exposição sobre este tema porque é um âmbito estritamente técnico e não me sinto seguro como para dizer-lhes coisas muito apropriadas; portanto, desejaria que o Doutor Pascale pudesse dizê-las com mais propriedade e conhecimento de causa; quero manifestar-lhes que estamos conscientes de que se devem estudar e ter em conta todos os antecedentes e diversas alternativas.

Efetivamente, por alguma devemos começar; e a primeira seria: captação de recursos externos líquidos. Para conformar também posteriormente nossa proposta mediante o estudo e a incorporação de outras alternativas e antecedentes ocorridos em nível internacional. Mas, com relação a este ponto, desejaria também que pudéssemos ter, não sei se neste momento, talvez de modo informal, alguma conversação mais ampla com o Comitê de Representantes para comunicar-lhe alguns elementos de juízo. Nós recolhemos muitas propostas que estão circulando no âmbito latino-americano sobre este tema financeiro e monetário. Os Senhores sabem que quando há um tema que preocupa a todos os Governos, a todas as entidades internacionais, imediatamente surgem algumas iniciativas em todos os níveis e também surgem algumas alternativas e algumas iniciativas de diversa índole. Creio que o que pode fazer aqui a Secretaria para coadjuvar o esclarecimento destes temas é levar em conta essas iniciativas, ver que alternativas são tecnicamente aceitáveis, quais são politicamente apresentáveis aos países-membros, de acordo com a experiência da Secretaria como tratamento destes temas nos países.

//

E é assim, repito, que desejaríamos ter um encontro com um amplo intercâmbio de opiniões com referência a muitas iniciativas que estão surgindo sobre este tema que parece estar na moda porque responde a um interesse prioritário, concreto, dos países-membros.

Dito isto, Senhor Presidente, gostaria de que o Senhor Pascale nos esclarecesse, principalmente, por que, em primeiro lugar, escolhemos a Secretaria, ou tomamos a iniciativa prioritária de ver a captação de recursos externos quanto a recursos extra-regionais e como podemos introduzir outras alternativas possíveis para que o tema comércio e pagamentos -e aí sim unindo comércio e pagamentos- no qual estamos trabalhando, poderíamos incorporá-lo às próximas propostas que fizermos aos países-membros.

Isto possui, logicamente, uma grande delicadeza, principalmente a incidência do comércio quanto ao tema financeiro e de pagamentos.

Queríamos manifestar-lhes que junto com o desenvolvimento de todos os assuntos financeiros e monetários na Associação, estamos, a grande velocidade, também programando tudo o concernente à área comercial. Poderão ver que até o mês de outubro lhes apresentaremos dois ou três estudos que na área comercial lhes farão ver as possibilidades que possa ter a região quanto à dinamização do comércio para que junto com o outro sistema de pagamentos e créditos recíprocos possa coadjuvar para a solução do comércio exterior dos países-membros.

Passarei a palavra ao Doutor Pascale para que continue com este assunto.

SECRETARIA (Ricardo Pascale). Em primeiro lugar, caso os Senhores Representantes compartilhem do critério, poderíamos fazer alguns comentários sobre a exposição da Secretaria-Geral no que se refere a uma apresentação preliminar de uma proposta de Acordo Monetário aos bancos centrais da região. Depois, algumas de suas reações sobre o mencionado projeto e as encomendas feitas, que deram um ponto de referência para fortalecer o sistema de cooperação financeira da Associação.

O Acordo Monetário -que vejo ter sido já comentado-, segundo o manifestado pelo Senhor Embaixador da República Argentina, compunha-se de três elementos fundamentais.

O primeiro era uma câmara compensadora, proposta aproximadamente como a atual. Nela os países compensam seus saldos cada quatro meses, o que produz uma economia de divisas conversíveis de aproximadamente 75 por cento. Trata-se de um mecanismo conhecido, usado em várias regiões do mundo e que na ALADI funcionou durante muitos anos, nos quais se foi aperfeiçoando.

O segundo elemento era a criação de um ativo de reserva de caráter regional, a ser utilizado para pagar parte dos saldos das compensações. Tendo presente que um dos problemas mais notórios na região era a iliquidez de divisas conversíveis e que em algumas oportunidades tinha sido apresentado o interesse de estudar a possibilidade de desenvolver uma unidade de conta regional, a Secretaria-Geral incorporou a seu esquema este elemento. Na proposta de Acordo Monetário, 40 por cento do saldo de cada compensação -dentro de certos limites- era pago na unidade de conta e o outro 60 por cento, em divisas conversíveis.

//

Esta unidade monetária era destinada aos países no começo do ano e no final do mesmo deviam recompor sua posição inicial.

O terceiro elemento está constituído por um fundo que servia, de certo modo, como apoio ao sistema, uma vez que houvesse desajustes no mesmo, como por exemplo o caso de um país que fosse credor e que ficasse com excesso de unidades monetárias, sem poder fazer compras na região.

Os bancos centrais estudaram esta primeira proposta da Secretaria-Geral, salientando alguns aspectos. Em primeiro lugar, considerou-se improvável, a curto prazo através de negociações comerciais, influir no comércio dos países para manter um funcionamento do Acordo Monetário equilibrado. Uma vez finalizada uma compensação, os países com saldo devedor pagavam parte de seu saldo com estas unidades monetárias que, por sua vez, eram recebidas pelos países credores. Estes países, por seu lado, deviam desfazer-se delas e fazer compras nos países devedores. Todo este processo era basicamente comercial e a proposta, em definitivo, vinculava, de certa forma, comércio e pagamentos. O comércio teria boa parte da responsabilidade de que o mecanismo financeiro não se desajustasse além dos limites toleráveis.

Outros pontos indicados pelos bancos centrais centralizavam-se em que havia países superavitários na região, mas deficitários globalmente e também a dificuldade de fazer contribuições para o fundo. Como resultado, os bancos centrais salientaram de modo especial uma alta prioridade na identificação das reais possibilidades de captar fundos extra-regionais que dessem liquidez ao sistema.

Esta encomenda dos bancos centrais e a que surge da Resolução 10 (II) do Conselho de Ministros faz com que a Secretaria-Geral comece uma etapa de exploração de captação de fundos extra-regionais, em particular nos bancos multilaterais de desenvolvimento como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial.

Importa também comentar que a Secretaria-Geral vem trabalhando sobre três linhas de ação fundamentais para apresentar elementos aos países para que optem pela posição que considerem mais conveniente.

Uma primeira linha de ação é a possibilidade de explorar a captação de recursos externos.

Uma segunda linha de ação, que surge de uma encomenda da Resolução 28 do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, é avaliar alternativas para aperfeiçoar o atual sistema, por meio de mecanismos ou instrumentos através dos quais se possa reduzir o máximo possível o uso de divisas conversíveis.

Ou seja, diante do problema de liquidez apresentado, ele pode ser atacado incorporando liquidez adicional ou reduzindo o uso de divisas nas transações.



//

Esta segunda linha de ação, na qual podem ser utilizadas alternativas como unidades de conta, avaliando a possibilidade que elas tenham respaldo de bens ou outras variedades de instrumentos. Esta linha, como se apreciará, abre um amplo campo de possibilidades.

Quer dizer que esta é outra área central de pensamento, vinculada com a poupança de divisas conversíveis. Nela, a Secretaria começou antes da obtenção de fundos extra-regionais. Por este motivo, inclusive, em algum aspecto está mais avançada nesses trabalhos.

O terceiro elemento é a câmara compensadora, à qual poderiam ser feitos eventuais ajustamentos.

Não é fácil na história financeira achar muitos casos nos quais um grupo de países suporte uma situação de dificuldades em seu setor externo.

Nesses casos se chegou a situações de uma vinculação muito intensa entre comércio e pagamentos. Uma das formas mais recordadas, como disse o Presidente do BID, Licenciado Antonio Ortiz Mena, foi a União Europeia de Pagamentos.

Nesse caso a União Europeia de Pagamentos tinha compensações similares àquelas de que temos falado, mas de tipo mensal, onde os créditos eram automáticos e ilimitados. Produziam-se pagamentos em divisas conversíveis uma vez que um país passava uma determinada proporção de sua quota, com um saldo devedor acumulado. Outrossim, a União Europeia de Pagamentos também contou, para evitar algum tipo de desequilíbrio que pudesse levá-la a alguma complicação adicional e fizesse desestabilizar todo o sistema, com uma contribuição de liquidez inicial que proveio dos Estados Unidos, que o extraiu do Plano Marshall.

Os trabalhos da Secretaria-Geral estão se orientando segundo as encomendas feitas, explorando a possibilidade de obter fundos extra-regionais para dar liquidez bem como avaliando também a viabilidade de instrumentos financeiros que permitam poupar divisas.

Caso não existam possibilidades de captar recursos extra-regionais, do ponto de vista técnico, o fato de avançar na economia de divisas estaria altamente vinculado com as relações com o comércio.

Os estudos e avaliações que a Secretaria está realizando de acordo com as encomendas recebidas irão sendo submetidas à consideração dos países, que escolherão o rumo a seguir.

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Agradeço à Secretaria suas manifestações e comentários.

Por outro lado, desejaria fazer dois comentários para que se possa compreender melhor sua intervenção anterior.

//

Quando nos referimos à Delegação em Washington e fazemos a recomendação de uma alta coordenação entre as entidades nacionais e os organismos multilaterais, fazêmo-lo pensando em que nesta ocasião da visita a Washington não se refere apenas a organismos multilaterais; nossa preocupação radica em que foram feitos contatos com o Fundo Monetário Internacional e com algumas autoridades do Governo norte-americano e essa é a razão pela qual nos preocuparia a coordenação e a opinião de todos. E, além disso, esta razão que expresso deriva-se de uma opinião muito recente dos bancos centrais nacionais, consultada sobre estes contatos ocorridos em Washington.

Por isso, por ser porta-voz das autoridades mexicanas, incumbe-me fazer esta recomendação no Comitê de elevar o nível da coordenação justamente no terreno tão frágil e delicado da captação de recursos externos.

Isso é o que queria manifestar; nada mais, somente para que se entenda bem qual é nossa recomendação.

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Eu queria agradecer especialmente as intervenções do Senhor Franklin Buitrón e do Senhor Pascale.

Não quero me referir mais às gestões em Washington. A preocupação da Representação da Argentina é no sentido, justamente, das explicações do Senhor Pascale, no sentido de se obviamente é preciso continuar explorando por que a razão pela qual existem mandatos específicos no tema da captação de recursos externos para o Fundo de Reserva. Mas, essa não é a única via possível; há outras que estão mais próximas do tema do comércio ou do tema dos mecanismos de pagamentos.

O que eu dizia é que pela via em que estamos embarcados é muito possível que não estejamos dando a suficiente atenção a esta segunda linha, pelo menos para que floresça e apareça no Comitê. Considero que chegou o momento de contar com um documento pelo menos preliminar sobre este tema. Porque este tema não é, em definitivo, o dos bancos centrais. É um tema que transcende os bancos centrais e as decisões políticas devem ser adotadas com base em todos os elementos em questão. De maneira que desejaria instar realmente a Secretaria e, se não houver oposição no sentido de que seja adotado como um mandato do Comitê, para que nos apresente um documento, embora preliminar, para ir sendo visto, levando em conta as diferentes iniciativas existentes.

Quando me referia às reuniões com o BID, era no sentido de que isto é uma das coisas especiais que pretende fazer o BID; creio sinceramente que devemos utilizar o BID, nesta questão, muito rapidamente e talvez também seja um tema de uma colaboração importante da CEPAL para poder preparar uma contribuição sobre este particular.

//

//

Mas, considero que realmente é indispensável, não falando neste momento de definições políticas que tampouco a Representação Argentina as tem; mas, obviamente, para as melhores decisões políticas é preciso contar com todas as alternativas e todas as hipóteses de trabalho. É o que queria dizer.

Representação do CHILE (Juan Pablo González González). Coincidimos com o Senhor Representante da Argentina.

Em nossa Representação estamos totalmente de acordo com as gestões da Secretaria, com as limitações que aqui surgiram; mas como havíamos adotado um acordo anteriormente em nível de Chefes de que a Secretaria nos forneceria um relatório, um memorando, de quais haviam sido essas gestões, parece-me que o que acaba de informar-nos o Senhor Pascale neste momento é exatamente o ponto central da questão.

Creio que como a Secretaria trabalha com o Conselho de Política Financeira e Monetária e estão próximos a uma reunião, a parte política é tão importante nesta matéria que deveríamos, pelo menos no que nos diz respeito, informar as autoridades de nosso país sobre estas ações. Porque já digo que é um tema muito difícil e perigoso de maneira que, de minha parte, de parte de nossa Representação, estaríamos absolutamente satisfeitos com a tarefa realizada no sentido de que é bastante ampla e efetiva por parte da Secretaria, com um relatório como o que acaba de fazer o Senhor Pascale; nós o enviaremos a nossos Governos para estudar em alto nível os esforços que estão sendo realizados.

PRESIDENTE. Se os demais Senhores Representantes aceitam com beneplácito a sugestão da Representação do Chile, encomendaríamos à Secretaria o relatório adicional solicitado.

Assim será feito.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Efetivamente, Senhor Presidente, as palavras do Consultor da Secretaria, Ricardo Pascale, não ficaram somente em atas, servindo de base para os Senhores Representantes para os relatórios que queiram enviar a seus Governos, mas efetivamente apresentaremos outro papel muito mais completo do que o relatório do Senhor Pascale. Esse documento estará pronto na próxima semana, podendo servir de base para discussão, levando em conta que será um relatório preliminar de hipóteses de trabalho da Secretaria para que prossigamos nas duas esferas de trabalho em conjunto. Uma delas, evidentemente técnica, ou já marcada pelas instituições que manejam os assuntos financeiros e monetários como o Conselho cuja próxima reunião os Senhores Representantes convocarão na próxima semana; e a outra, efetivamente, uma discussão de como introduzir o fator econômico-político em toda esta esfera de tratamento do tema que não pode escapar às decisões políticas dos Governos. Disso, a Secretaria é consciente e adotará todas as medidas necessárias para que daqui em diante os Senhores Representantes possam ter uma participação muito ampla na discussão destes temas como viemos fazendo antes.

gml

//

//

Em segundo lugar, desejaria ressaltar que efetivamente este é um relatório complementar, como diz o Senhor Presidente, já que um primeiro relatório da missão já foi distribuído, embora totalmente informal logo que chegamos de Washington, mas aqui estamos elaborando outro de maneira oficial como requer esta sessão do Comitê de Representantes.

Por isso não desejaria deixar escapar esta ocasião de que o tema principal e mais importante para os países, como o tema financeiro e de assuntos monetários, possa escurecer a outra parte de nossas gestões em Washington, dando uma imagem talvez de ingratos para com as autoridades do Banco Interamericano de Desenvolvimento se não fizéssemos constar expressamente nesta sessão do Comitê nosso agradecimento ao Licenciado Ortiz Mena por todas as atenções recebidas e pela deferência com que nos tratou em Washington quanto às gestões de cooperação técnica. Fomos recebidos no mais alto nível pelas gerências respectivas e creio que, de acordo também com o mandato do Comitê, encontrou-se ampla, amplíssima diria eu, colaboração do Banco Interamericano de Desenvolvimento, dando total cumprimento aos oferecimentos feitos pelo Presidente em sua visita ao Comitê de Representantes.

Como fruto destas gestões e, repito, a gentileza com que fomos recebidos, poderíamos dizer que iniciamos uma nova etapa de colaboração com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essa nova etapa de colaboração, por que não dizer, apagaria os pequenos erros cometidos no período anterior quando tivemos algumas gestões com o Banco Interamericano. Nesse sentido, está apresentado um programa bianual que terá as características de impulsar o fortalecimento institucional e estaria dirigido ao apoio e a uma realização da estrutura básica de estudos vinculados a todo o conjunto da Associação e abertura de mercados para os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Como consequência dessas gestões realizadas em Washington e onde a acolhida do Presidente foi muito generosa, já veio uma missão também do Banco Interamericano de Desenvolvimento a Montevideu e essa missão esteve presidida pelo Senhor Richard Fletcher que é o Subgerente do Departamento de Integração Econômica. Estiveram cinco dias aqui, trabalhamos com a Secretaria e como fruto de todas estas gestões foi assinado um Acordo de Cooperação, foi concretizada a realização do apoio destinado a melhorar o sistema centralizado de informação de estatísticas do comércio exterior. Os Senhores sabem perfeitamente que este é um tema básico para os trabalhos da Associação. Sem informações corretas e sem base empírica adequada não podemos realizar nenhum trabalho técnico aceitável e idôneo. Desse modo, a contribuição do Banco Interamericano nesta matéria foi e será de prioritária influência para os trabalhos que possa posteriormente realizar a Secretaria.

Outrossim, acordou-se formular dois pedidos de cooperação, relacionados com o treinamento de dois funcionários da Secretaria na sede do Banco e com o envio de duas missões de curta duração que trabalharão na sede da ALADI na formulação deste programa bianual de cooperação entre ambas as Instituições e um programa especial para os países de menor desenvolvimento econômico relativo. Esses pedidos terão gestões muito rápidas, de acordo com os oferecimentos que nos fizeram as autoridades do banco e esperamos contar imediatamente com essa colaboração e apresentar-lhes, em um curto prazo, esse plano bianual de financiamento e cooperação técnica com o Banco Interamericano.

gml

//

//

Portanto, Senhor Presidente, desejaríamos reiterar -volto a repetir- nos<sup>sos</sup> agradecimentos ao Banco Interamericano e manifestar que, segundo nosso crí<sup>terio</sup>, correspondemos plenamente todos os estímulos e todas as atenções rece<sup>bidas</sup> do Presidente do Banco por ocasião de sua visita a Montevideú.

Continuaremos informando em cada uma das etapas que forem sendo cumpridas nas novas gestões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

PRESIDENTE. Muito nos satisfaz ouvir que aquele mal-entendido que no pas<sup>sado</sup> acarretou problemas no Comitê, hoje fique totalmente esclarecido e em franca harmonia, no sentido de obter resultados benéficos para nossa Associa<sup>ção</sup>.

Muito obrigado, também, pelas informações fornecidas, podendo porêmos Se<sup>nhores</sup> Representantes voltar ao assunto se for necessário.

Senhores Representantes, creio que de alguma maneira foram tratados os três temas que estavam vinculados entre si. Se alguém deseja acrescentar algu<sup>ma</sup> coisa a estes três temas da ordem do dia -pontos 3, 4 e 5- que foram mais ou menos tratados em forma conjunta, agradeceria que se manifestasse. Do con<sup>trário</sup>, passaríamos ao ponto 6.

Não havendo intervenções, damos por concluídos estes temas por enquanto, passando ao ponto 6.

6. Projeto de regulamento do Fundo constituído pela Resolução 8 (II), artigo quin<sup>to</sup> do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PA 9).

PRESIDENTE. Está em poder dos Senhores Representantes o documento ALADI/CR/PA 9, que submeto a consideração.

Representação do CHILE (Guillermo Anguita Pinto). Somente uma dúvida no "Considerando", Senhor Presidente.

No "Considerando" diz: "A conveniência de estabelecer um regulamento pa<sup>ra</sup> a constituição ...", etc. Em nosso entender, estre três artigos que inte<sup>gram</sup> o projeto não são um regulamento. Então, preferiríamos mudar a palavra "regulamento" por "pautas", "orientações gerais", "normas" ou algo parecido.

PRESIDENTE. Então, com a modificação de redação proposta pela Representa<sup>ção</sup> do Chile, o "Considerando" ficaria da seguinte maneira: "A conveniência de estabelecer normas para a constituição ...", continuando da mesma maneira.

Não havendo outras observações, com a modificação de redação a que se deu leitura, submete-se a votação o projeto de acordo.

//

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestar-se.

- Vota-se: Unanimidade.

Por conseguinte, APROVA-SE por unanimidade o seguinte

"ACORDO 34

TENDO EM VISTA O artigo quinto da Resolução 8 (II) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO A conveniência de estabelecer normas para a constituição e utilização dos recursos do Fundo especial,

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Encomendar à Secretaria-Geral a administração do Fundo especial destinado a apoiar a realização de projetos de desenvolvimento econômico de interesse para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, adotando com essa finalidade registros administrativos e contábeis independentes.

SEGUNDO.- As contribuições poderão ter livre destino ou prévia atribuição. Neste último caso, o autor da contribuição determinará o projeto ou tipo de projetos para o qual deseja destiná-lo, não podendo a Secretaria-Geral empregar-lo de outra maneira.

Em todos os casos, a utilização dos fundos será feita mediante acordo com os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

TERCEIRO.- A Secretaria-Geral informará periodicamente ao Comitê de Representantes os recursos do Fundo e sua aplicação."

PRESIDENTE. Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.